



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

## -----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

## -----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta e quatro centimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três euros e quatro centimos.-----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de seis a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três;-----
- Do relatório dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três;-----
- Do Despacho da Presidência número dezanove/dois mil e vinte e três – Tolerância de Ponto.----
- Do Despacho da Presidência número vinte/dois mil e vinte e três – Nomeação de Dirigente Intermédio de terceiro grau em regime de substituição – Unidade de Cultura Desporto e Tempos Livres, Associativismo e Juventude.-----



2  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

- Do Despacho da Presidência número vinte e um/dois mil e vinte e três – Nomeação de Dirigente Intermédio de terceiro grau em regime de substituição – Unidade de Educação.-----
- Do Despacho da Presidência número vinte e dois/dois mil e vinte e três – Nomeação de Dirigente Intermédio de terceiro grau em regime de substituição – Unidade de Recursos Humanos.-----
- Do Despacho da Presidência número um/dois mil e vinte e quatro – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal.-----
- Do ofício da Assembleia Municipal número um/dois mil e vinte e quatro, de três de janeiro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apreciados e votados na quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e três, realizada no passado dia vinte e nove de dezembro. O plenário tomou **conhecimento** do envio da informação – Infraestruturas de Portugal – Estrada Nacional duzentos e cinco; Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e vinte e três; Correção Material ao Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baúlhe; Empréstimo de médio e longo prazo.-----
- Adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-03-1406-FEDER-000102 – Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo - Primeira Adenda Empréstimo de médio e longo prazo.-----
- Adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-04-2316-FEDER-000178 – Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento - Segunda Adenda. **O Plenário** aprovou, por **unanimidade: Primeiro** – Voto de pesar pelo falecimento do Frei Geraldo Coelho Dias; **Segundo** – Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia de Freguesia de Refojos de Basto, Manuel Martins Pereira; **Terceiro** – As Portagens na A 7 tomada de posição do Executivo Municipal de Cabeceiras de Basto. O plenário tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, acompanhar esta pretensão da Câmara Municipal; **Quarto** – proposta "por uma Justa Remuneração na Produção de Energias Renováveis". O plenário tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, acompanhar esta pretensão da Câmara Municipal; **Quinto** – Pedido de Cedência de Transporte e das Instalações da Escola Básica da Ferreirinha Junta de Freguesia de Cavez; **Sexto** –

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

Regulamento do Parque de Campismo e Caravanismo de Cabeceiras de Basto – Projeto Final; **Sétimo** – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune; **Oitavo** – Contrato de Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto; **Por maioria: Primeiro** – Proposta de Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho (vinte e cinco votos a favor e sete abstenções); **Segundo** – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais (vinte e seis votos a favor e seis abstenções); **Terceiro** – Modificação Orçamental número catorze – Alteração Modificativa número quatro (vinte e sete votos a favor e cinco votos contra); **Quarto** – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento (dezanove votos a favor, cinco votos contra e cinco abstenções. Não participaram na apreciação e votação deste assunto os membros, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos.-----

– Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de novembro de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----DELIBERAÇÕES-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-----

**2. RECONHECIMENTO DA VALORIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA TIPOLOGIA ALDEAMENTO TURÍSTICO – ALDEIA DO RIO – ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, LDA. - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do



S. R.

4

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

reconhecimento de que o Empreendimento Turístico, enquadrado na tipologia de Aldeamento Turístico (LE-EDI cento e oitenta e seis/dois mil e vinte e três) de Aldeia do Rio – Alojamentos e Restauração, Lda., na Quinta das Cobras - Ranha, Freguesia de Abadim, deste concelho, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere, atendendo a que a apresentação da candidatura ao Portugal 2030 – Aviso SICE – MPR-2023-2-Inovação Produtiva-Territórios de Baixa Densidade terminava no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três. O Exmo. Sr. Presidente da Câmara no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo numero três, do artigo trigésimo quinto, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovou a proposta apresentada pela DOP- Divisão de Obras Particulares. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do reconhecimento de que o Empreendimento Turístico, enquadrado na tipologia de Aldeamento Turístico (LE-EDI cento e oitenta e seis/dois mil e vinte e três) de Aldeia do Rio – Alojamentos e Restauração, Lda., na Quinta das Cobras – Ranha, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere.-----**

### **3. CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o requerimento em nome da Associação Guias de Portugal, de cedência do Auditório da Casa da Juventude, para realização de um musical, organizado pelas Guias mais velhas do ramo moinho da Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três. O valor do apoio foi estimado em cento e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de cedência do Auditório da Casa da Juventude, para realização de um musical, organizado pelas Guias mais velhas do ramo moinho da Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três. O valor do apoio foi estimado em cento e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos.-----**



S.  R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

**4. PRIMEIRA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA NÚMERO\_ZERO TRINTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE-----**

Presente o email da Administração Regional de Saúde Norte, I.P a comunicar que a trabalhadora Maria Jesus Oliveira Magalhães, alterou a relação jurídica de emprego com a ARS Norte por força do PREVPAP, pelo que se torna necessário efetuar uma primeira adenda ao Auto de Transferência número ARSN-038/2023. De acordo com a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento – Serviço Jurídico, de harmonia com o estatuído na alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi o Auto de Transferência em apreço, por proposta da Câmara Municipal, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal, de oito de setembro de dois mil e vinte e três e, nessa sequência, outorgado por este Município em setembro de dois mil e vinte e três. Pretendendo-se efetuar uma alteração através de uma adenda ao mesmo, deverá o assunto ser, previamente, submetido à consideração da Câmara Municipal, a fim de que este Órgão delibere remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de harmonia com o estatuído nas alíneas m) e ccc), do número um, do artigo terceiro e alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais. Tendo em conta, contudo, a urgência na assinatura da referida adenda ao Auto de Transferência poderá o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo número três, do artigo trigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a referida minuta de adenda ao Auto de Transferência, procedendo à celebração do mesmo nos termos propostos. Posteriormente à assinatura da adenda, deverá o processo ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal para ratificação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para ratificação, uma vez que a assinatura da primeira adenda ao Auto de Transferência número ARSN-038/2023 carecia de assinatura urgente.---**



S. R.  
**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

6  
*[Handwritten signature]*

ATA N.º 1  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

**5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Ação Social Escolar – Atribuição de Auxílios Económicos para o Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, a propor que a Câmara Municipal delibere, compartilhar a alimentação de mais sete alunos dos diferentes níveis de ensino, cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões de abono.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, compartilhar a alimentação de mais sete alunos dos diferentes níveis de ensino, cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões de abono.-----**

**6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----**

Presente a informação da DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: **UM.** A publicitação do início do procedimento no website, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; **DOIS.** A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito, do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do CPA;



S. R.

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

**TRÊS.** A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; **QUATRO.** Fixar o prazo de dez dias úteis, de dezassete a trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para a constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: UM.** A publicitação do início do procedimento no website, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; **DOIS.** A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito, do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do CPA; **TRÊS.** A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; **QUATRO.** Fixar o prazo de dez dias úteis, de dezassete a trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para a constituição de interessados e



S.

R.

8

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA.-----

## 7. TRANSMISSÃO DA BANCA NÚMERO UM DO MERCADO MUNICIPAL – GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Gracinda Teixeira dos Santos Ribeiro, a requerer a transmissão da banca número um, do Mercado Municipal, uma vez que a mesma se encontra em regime de aposentação, para o seu cônjuge António Augusto Araújo de Carvalho, coletado como comerciante em nome individual. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa que o processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o regulamento do Mercado Municipal, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar autorizar a transmissão do direito da concessão da banca número um, do Mercado Municipal, de Gracinda Teixeira dos Santos Ribeiro para o seu cônjuge, António Augusto Araújo de Carvalho.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transmissão do direito da concessão da banca número um, do Mercado Municipal, de Gracinda Teixeira dos Santos Ribeiro para António Augusto Araújo de Carvalho.-----**

## 8. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARTA JOÃO TEIXEIRA DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Marta João Teixeira de Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Salvador Magalhães Silva, nascido a trinta de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Marta João Teixeira de Magalhães.-----**





S. R.

9  
*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

## **9. PEDIDO DE REDUÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ROSA MARIA PINTO CARVALHO LEITE-----**

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pinto Carvalho Leite, a solicitar a redução do pagamento das taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de três euros e três cêntimos, por semana.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, a Rosa Maria Pinto Carvalho Leite. O apoio traduz-se no valor de três euros e três cêntimos, por semana.-----**

## **10. PEDIDO DE REDUÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DO SAMEIRO BORGES MARQUES-----**

Presente um requerimento em nome de Maria do Sameiro Borges Marques, a solicitar a redução do pagamento das taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, para prática de hidroginástica, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento das taxas. O apoio traduz-se no valor de treze euros e dezassete cêntimos, por mês.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, até**



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

ao final do ano letivo, a Maria do Sameiro Borges Marques. O apoio traduz-se no valor de treze euros e dezassete cêntimos, por mês.-----

## 11. PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – SUSANA CARLA BARROSO TEIXEIRA RODRIGUES-----

Presente um requerimento em nome de Susana Carla Barroso Teixeira Rodrigues, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a sua filha, Beatriz Teixeira Rodrigues, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito a documentação exigida no âmbito do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informa que o processo cumpre a alínea a), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto, dado que a situação apresentada está devidamente atestada e que estão reunidos os pressupostos definidos na alínea b), do número um, do artigo e Regulamento antes referido, a qual refere, como critério para isenção do pagamento da referida taxa, que “se verifique uma situação de carência socioeconómica devidamente comprovada”, situação que se aplica, pois, e segundo a alínea c), do artigo quinto, do Regulamento para atribuição de apoio económico de carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, considera-se em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social e económica “...os agregados familiares ou o indivíduo isolado cuja capitação seja igual ou inferior ao valor da pensão social de velhice em vigor, representando uma situação de risco de exclusão social...”, que na situação concreta traduz-se numa capitação/rendimento per capita inferior ao valor da pensão social de velhice. A DDE- Divisão de Desenvolvimento Económico sugere que o assunto seja remetido ao Executivo Municipal para deliberação. O apoio traduz-se no valor de dois euros e quarenta e quatro cêntimos, por semana.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, solicitada em nome de Susana Carla Barroso Teixeira Rodrigues, para a sua filha, Beatriz**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

Teixeira Rodrigues. O apoio traduz-se no valor de dois euros e quarenta e quatro cêntimos, por semana.-----

### **12. PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA-----**

Presente um requerimento em nome de Armando José dos Santos Fraga, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, condicionado ao período antes das dezassete horas, até três vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, a Armando José dos Santos Fraga. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----**

### **13- PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ÂNGELA ESMERALDA TEIXEIRA PEREIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Ângela Esmeralda Teixeira Pereira, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, condicionado ao período antes das dezassete horas, até três vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----



12

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, a Ângela Esmeralda Teixeira Pereira. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----

### 13. PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – SÉRGIO BERNARDINO DE CARVALHO TEIXEIRA BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, condicionado ao período antes das dezassete horas, até três vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, a Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto. O apoio traduz-se no valor de nove euros e oitenta e um cêntimos, por semana.-----

### 14. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – WORKSHOP ITINERANTE DO BPI E DA FUNDAÇÃO "LA CAIXA"-----

--Presente um requerimento em nome de BPI e a Fundação "La Caixa", através do seu programa EduCaixa / projeto Creativity, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública, considerando os objetivos, interesse e relevância do projeto e da temática, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informa que de acordo com os estatutos a Fundación Bancaria "la Caixa", fundação bancária sem fins lucrativos, que tem por objeto, em geral, a promoção e desenvolvimento de obras sociais, de beneficência, de assistência, educativas e/ou culturais" e os atos em causa, ocupação da via pública para



13  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

realização de uma atividade educativa gratuita dirigida à comunidade escolar do ensino básico e secundário, entre os seis e os dezasseis anos, bem como a grupos familiares e ao Público em geral, com a finalidade de promover o desenvolvimento das competências dos jovens. Assim, e com base na informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento – Serviços Jurídicos, bem como da informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do número um, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública. O apoio traduz-se no valor de duzentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública, a BPI e a Fundação "La Caixa" através do seu programa EduCaixa / projeto Creativity. O apoio traduz-se no valor de duzentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos.-----**

### **15. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – LE-EDI TRINTA E NOVE/DOIS MIL E DEZOITO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente um requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto a solicitar a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para colocação de estaleiro, no âmbito da operação urbanística com Alvará de Licenciamento de Obras número cento e cinquenta e seis/dois mil e vinte e um. A DOP – Divisão de Obras Particulares ao abrigo do número um, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído com os documentos que atestam que a requerente é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com Declaração de Utilidade Pública. O apoio traduz-se no valor de catorze mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para colocação de estaleiro, no âmbito da operação urbanística com Alvará de Licenciamento de Obras número cento e cinquenta e seis/dois mil e vinte e um, à Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto. O apoio traduz-se no valor de catorze mil seiscientos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos.-----

### 16. CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA NACIONAL DO BENEFICIÁRIO FERNANDO GOUVEIA CASTRO ROCHA – BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.-----

Presente uma comunicação em nome do Banco Santander Totta, S.A., a comunicar que a garantia bancária em nome de Fernando Gouveia Castro Rocha se encontra em vigor, desde há cerca de vinte e nove anos, solicitando autorização para o cancelamento informático da caução existente. A DOP – Divisão de Obras Particulares, informa que, no processo do alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e quatro, não foi requerida pelo promotor do loteamento, Senhor Fernando Gouveia Castro Rocha a receção provisória nem a receção definitiva, sendo que a garantia bancária existente no processo tem o número quatrocentos e trinta e quatro-mil duzentos e dezasseis/noventa e quatro, no valor de cento e vinte e três mil escudos. A Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos do Auto de Receção Definitiva, de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, é de parecer ser de receber definitivamente as infraestruturas do alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e quatro, de nove de agosto, pelo que sugere que o assunto seja deliberado pelo Executivo Municipal. -----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a receção definitiva das infraestruturas do alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e quatro, de nove de agosto, do Senhor Fernando Gouveia Castro Rocha.-----**

### 17. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PEDRO MIGUEL COELHO DE ALMEIDA-----

Presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Coelho de Almeida, a requerer um pedido de informação prévia relativo à construção de habitação unifamiliar, na Rua da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a DOP – Divisão de Obras Particulares com base na informação do Planeamento,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 1 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

propõe o indeferimento do presente pedido de informação prévia da construção de habitação unifamiliar por parte da Câmara Municipal, atendendo a que o requerente não veio ao processo apresentar memória descritiva, estimativa orçamental, calendarização, planta de implantação, plantas cotadas, com áreas dos compartimentos e alçados.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de informação prévia relativo à construção de habitação unifamiliar, a Pedro Miguel Coelho de Almeida.--**

#### **18. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ALEXANDRE AUGUSTO LEITE GONÇALVES-----**

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de construção de uma habitação, destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI noventa e nove/dois mil e vinte e um) de Alexandre Augusto Leite Gonçalves, na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, que o prazo do alvará de licença de obras número um/dois mil e vinte e dois, terminou no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, considerando a informação da Fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a caducidade do licenciamento de obras de uma habitação unifamiliar (LE-EDI noventa e nove/dois mil e vinte e um) de Alexandre Augusto Leite Gonçalves, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 1

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE DE JANEIRO DE 2024

19. Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares e a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento no período de sete de dezembro de dois mil e vinte e três a cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete de dezembro de dois mil e vinte e três a cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Às dezassete horas e cinquenta minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----